



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Pagamento de fatura de abastecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara, para o período de 2020.

CONTRATADO: PROLAGOS S.A

A CONTRATAÇÃO: Em conformidade com a estimativa apresentada no processo administrativo n.º 003/2020, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para o período de 2020.

FUNDAMENTO DA DESPESA: A inexibibilidade de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

De acordo com o estatuto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. A Comissão de Permanente de Licitação, submete o presente Termo de Inexibilidade ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Para a ratificação e publicação na imprensa oficial caso entenda cabível e oportunidade

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2020.

João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO



Thiago Felix dos Santos
Presidente

003/2020

004